



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO N° 250/12

**DALVA DA MATTA IGREJA**, vereadora signatária deste, no uso de suas atribuições legais, requer a mesa, depois de ouvida à soberania do plenário, que seja encaminhado expediente a **Sra. Tereza Maria Sepulcri Netto- Diretora do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo** e, onde solicita a seguinte providência:

Que este órgão possa analisar com menos detença, a possibilidade de se efetivar um redutor de velocidade (tal como foi feito no bairro Aparecidinha em Píúma) na altura do Km 87 à 89 da Rodovia do sol, no bairro Subaia, tendo em vista que o referido trecho é caracterizado por ter um grande volume de automóveis que passam muitas vezes em alta velocidade o que aumenta e muito o risco de acidentes para os condutores e aos moradores que moram naquela proximidade.

Plenário Ulisses Guimarães, Anchieta 1/06/2012.

**DALVA DA MATTA IGREJA**

**PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões 12/06/2012  
Presidente \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO  
N° 873 Fls. 01  
Anchieta ES 11/1/06/12  
Hora 17 1 09  
\_\_\_\_\_